

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

SOLICITAÇÃO - AÇÃO EXTERNA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

		AÇÃO EXTERNA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	
I - AÇÃO			
Nome da Ação: 3º Curso sobre SIAFI Operacional - Para Iniciantes		Carga horária: 20 (vinte) horas/aula	
Horário: 08h as 12h	Cidade/UF: Brasília - DF	Local da realização:	Período de realização: 08 a 12/04/2024
Entidade promotora: Abop - Associação Brasileira de Orçamento Público		CNPJ: 00.398.099/0001-21	
Fone / fax: (61) 3224-2613 e (61) 3224-2159 Fax: (61) 3225-1993		E-mail: secretaria@abop.org.br Site: www.abop.org.br	Valor unitário: R\$ 2.200,00 Valor total: R\$ 6.600,00
Concessão de diárias e passagens: () Não () Diárias () Passagens () Bagagem despachada () Adicional de deslocamento			
II – SOLICITANTE			
Secretaria/Gabinete: Secretaria de Auditoria Interna / Coordenador de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão		Ramal de contato do(s) participante(s): 9669 e 9830	
Servidor(es) indicado(s): Angelly Maria dos Santos Arruda Natália Moraes Martins Hélio Marcos Pereira		Matrícula(s): S059824 S067860 S054997	Cargo(s) / função(ões): Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão e Prestação de Contas Assistente II Técnico Judiciário, Área Administrativa
III – JUSTIFICATIVA			

I - AÇÃO

1º) Descreva as atividades e/ou ações desenvolvidas em sua unidade que se relacionem com a ação solicitada, indicando as vantagens e/ou benefícios da participação do(s) servidor(es):

Cabe à Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão planejar e propor as ações de fiscalização nas áreas e processos relacionados à governança institucional e gestão do Tribunal, bem como supervisionar a execução das auditorias programadas e especiais, além de avaliar atos e processos administrativos referentes ao seu universo de auditoria quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, formalidade e autenticidade da documentação suporte, realizar as avaliações e elaborar os relatórios e certificados relacionados à prestação de contas anual do STJ junto ao Tribunal de Contas da União.

O curso proporcionará aos participantes a compreensão dos conceitos básicos da Administração Pública e a utilização dos SIAFI de maneira eficaz.

2º) Justifique a escolha deste fornecedor (exceto em caso de congressos e seminários):

Servidores lotados na AUD e em outras unidades do Tribunal já participaram de eventos de capacitação ministrados pela Abop.

3º) Caso seja necessária a participação de mais que três servidores na ação de Educação Corporativa solicitada, justifique:

TERMO DE COMPROMISSO

SERVIDOR(ES)

Nos termos da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2022, que disciplina as ações de educação corporativa do Superior Tribunal de Justiça, assumo o compromisso de repassar aos demais servidores de minha unidade de lotação, sempre que possível e pertinente, o conhecimento adquirido na ação.

Bem assim, declaro não estar de férias, ausente, licenciado ou afastado, pelos motivos relacionados no art. 6º, da mencionada Instrução Normativa, no período da realização da ação.

Declaro, ainda, estar ciente da política de cancelamento de inscrições da empresa indicada para contratação da ação ora solicitada.

CASOS DE RESSARCIMENTO

Nos termos do art. 26 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2022, autorizo o desconto em folha de pagamento do valor *per capita* da ação nos casos de:

1. A desistência de participar da ação seja informada à unidade organizadora da ação e à sua chefia imediata após as 14 horas do terceiro dia útil imediatamente anterior ao início da ação; ou
2. Deixar de apresentar, em 5 dias úteis, após o encerramento da ação externa, cópia do certificado ou outro documento que comprove a minha participação na ação.

CHEFIA IMEDIATA

Declaro que a ação solicitada tem vinculação com as áreas de interesse do Tribunal, em conjunto com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(s), quando no exercício da função comissionada; com as atividades desenvolvidas pelo servidor ou com os serviços prestados pela Unidade requerente. (Art.5º da Portaria Conjunta nº 03/2007; Art. 13 da Portaria Conjunta nº1/2007; Art. 3º da Portaria STJ nº 504/2008 e art. 20 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2022).

I - AÇÃO

TITULAR DA UNIDADE

De acordo.

Este documento deverá ser assinado pelo servidor proponente, por sua chefia imediata e pelo titular da unidade (Secretário, Assessor-Chefe, Chefe de Gabinete ou Ouvidor-Auxiliar). Após, deve ser encaminhado ao CEFOR.



Documento assinado eletronicamente por **Angelly Maria dos Santos Arruda, Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão e Prestação de Contas**, em 01/03/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Moraes Martins, Assistente II**, em 01/03/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Pereira de Carvalho, Chefe da Seção de Auditoria Contábil**, em 01/03/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Marcos Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 01/03/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Martins Dos Santos, Coordenador de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão**, em 01/03/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santana da Silva, Secretário de Auditoria Interna**, em 01/03/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3987963** e o código CRC **BC19B126**.